



PORTARIA / SECID Número: 100/2016

Entrada em vigor: 22/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de refeitório na APAE do município de Campo Verde de conformidade com o Convênio nº102/2015/SECID, assinado em 22/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o município de Campo Verde/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/12/2015.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 428f4a4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar